



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

**Fone:** (0xx) 48 3256-0131 - 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## **DECRETO Nº 016/2018**

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO**

O Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

Considerando o feriado de 01 de maio (terça-feira) – Dia do Trabalhador.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo para todos os órgãos da administração pública municipal de Anitápolis o dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

**Art. 2º** - O atendimento de serviços essenciais no dia que se refere o artigo anterior deverá ser garantido à população.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anitápolis, 25 de abril de 2018.

Laudir Pedro Coelho  
Prefeito Municipal